



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 155 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer:

Presidência CMJ Comissão 11118

Recibo 15/08/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 065
Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado
Filho.

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
PRESIDENTE
em Sessão de
DISCUSSÃO

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 065 /2023

LIDO EM SESSÃO DE 07/08/23

Amâncio Bueno
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de “Titulo de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Edgard Mello do Prado Filho.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art.1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Edgard Mello do Prado Filho o “Titulo de Cidadão Jaguariunense”.

Art.2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Edgard Mello do Prado Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela presidência.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 27 de junho de 2023

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Amâncio Bueno
PRESIDENTE

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
15/08/23 *Amâncio Bueno*

PROTOCOLO
Nº de Ordem 7541/2023
Fls. Nº 338 Livro Nº 042
27/06/23 *Bruno*
Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Nascido em 28/12/1976, na cidade de Itapira, cresceu e estudou na cidade de Mogi Mirim, frequentando apenas dois estabelecimentos de ensino, o Colégio Imaculada Conceição (1983 a 1991) e E.E.P.S.G. "Monsenhor Moisés Nora" (1992 a 1994). E em janeiro de 1995 ao completar 18 anos de idade, ingressa na Fundação Pinhalense de Ensino, no curso de bacharelado em Direito, no qual se gradua em fevereiro de 1999;

Em outubro de 1995, aos 18 anos de idade ingressa na Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, em cargo concursado de Escrevente Datilógrafo, trabalha por dois anos, em dois setores, na Sub-Prefeitura de Martim Francisco e, com a assunção por mandato eletivo de Prefeito Municipal de Paulo Oliveira e Silva, no ano de 1997, é transferido para o Gabinete do Prefeito, onde exercita a função na Secretaria até o mês de abril de 1998, quando é aprovado em Concurso Público Estadual, para o cargo de Escrivão de Polícia, antes de sua desincompatibilização, foi convidado pelo Prefeito para exercitar cargo de confiança, convite ao qual recusa preterindo ingressar na carreira Policial Civil, iniciando na academia em em Julho de 1998.

Finalizado o período de academia, é nomeado para o cargo na Delegacia de Polícia de Jaguariúna, município em que aporta em outubro de 1998, aos 21 anos de idade. Escolhe a cidade por possuir raízes fortes, sua tia paterna Eleany Prado de Almeida, esposa do saudoso Ailton José de Almeida, Tabelião nessa cidade por mais de 40 anos, assume o desafio e agruras do escrivato policial, no qual se aperfeiçoa e passa a secretariar os Inquérito Policiais com maior grau de complexidade que tramitavam pela unidade, bem como todas as demais atividades que permitem o bom funcionamento daquela repartição.

Durante 15 anos ininterruptos, sem jamais ter se afastado da função por licença médica ou faltas injustificadas, em 2009, gozando sempre da confiança das Autoridades Policiais que exercitaram a titularidade do cargo em Jaguariúna, foi designado para secretaria o mais complexo Inquérito Policiais que por ali tramitou, no qual foram apuradas as circunstâncias que culminaram na "Tragédia do Rodeio de Jaguariúna", onde quatro jovens morrem. Com maestria e em tempo escasso, aliado ao esforços incansáveis, noite e dia, o procedimento é finalizado em um ano, culminando na denúncia pelo Ministério Público de todos Oficiais do Corpo do de Bombeiros que assinaram o AVCB, Engenheiros que fizeram o projeto das arquibancadas e estruturas do grandioso evento e no próprio proprietário da marca e organizador.

Em 2012, em função da experiência acumulada, é designado para secretariar a Apuração de Ato Infracional que apurou as circunstâncias que tragicamente resultaram no latrocínio da médica ANA OLÍVIA BENTIVOGLIO, em Jaguariúna, procedimento que, em tempo recorda resulta em apuração de autoria no qual 4 adolescentes são apontados como



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



autores e co-autores do delito, levados ao conhecimento da Justiça, provas colhidas e todos recolhidos na fundação casa.

Por reconhecimento do bom trabalho desempenhado, é convidado e aceita o convite de trabalhar na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu, auxiliando como Secretário do Delegado do Seccional e responsável pelo Núcleo Especial Criminal – NECRIM. Em 2019 é convidado e aceita o cargo de Escrivão de Polícia Chefe da Seccional de Mogi Guaçu, onde trabalhou até o mês de janeiro de 2021, quando recebe e aceita o convite do Prefeito Marcio Gustavo Bernardes Reis, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, onde se depara com o desafio de liderar as três instituições ligadas à SEMUSP, ou seja, Guarda Municipal, Divisão de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil/Bombeiros Municipais. Em sua nova empreitada, iniciada durante o ápice da Pandemia Covid-19, consegue auxiliares os profissionais da saúde no cumprimento das medidas sanitárias rígidas que nortearam a questão. Em seguida, junto à GM, consegue aquisição de 20 novas pistolas semi automáticas do calibre 9mm, 03 fuzis calibre 556, 04 novas espingardas calibre 12 e as armas não letais, cinco no total.

Em sua gestão, foi finalizado o concurso público que permitirá a contratação de novos guardas municipais, 25, depois de um hiato de 17 anos sem qualquer contratação. Também consegue concretizar a tão sonhada licitação para instalação de OCRs em todas entradas e saídas da cidade, que diminuirá drasticamente os índices criminais, tão logo seja concluída sua instalação. Obtém verba parlamentar e compra 4 motocicletas para o patrulhamento da Guarda Municipal. Já na DVP, consegue a compra de 4 motocicletas para utilização em patrulhamentos em parques e prédios públicos, locação de rádios comunicadores para todos vigilantes, capas de chuva, guarda chuvas e lanternas, utensílios que tais profissionais não dispunham quando de seu ingresso ao cargo. Já no bombeiro municipal e Defeso Civil, consegue viabilizar a implementação do convênio com o Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aumentando o número de profissionais, bem como a expertise e novos equipamentos para o efetivo.

Gabinete do Vereador, 27 de junho de 2023

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 065 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 065 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Edgard Mello do Prado Filho.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 065 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

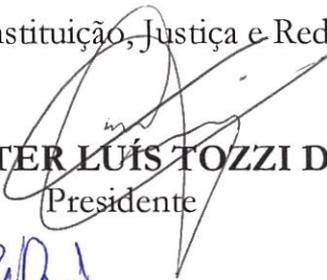
Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023 é favorável.

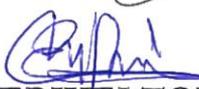
Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

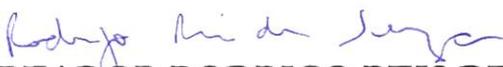
Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

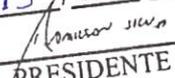
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 15/08/23

PRESIDENTE



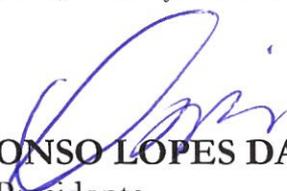
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

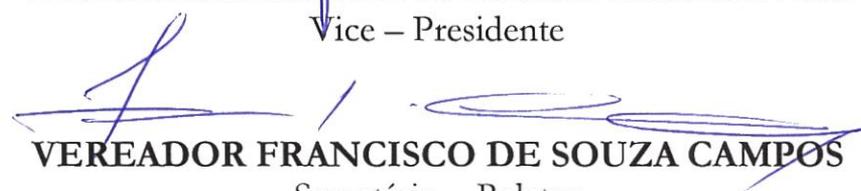


Projeto de Decreto Legislativo nº 065 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

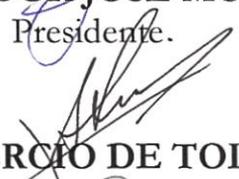

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente.


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 480

(Autoria: Vereador .Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello
do Prado Filho

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Edgard Mello do Prado Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Edgard Mello do Prado Filho em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

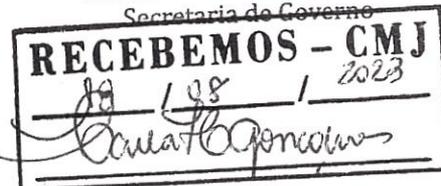
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 480

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello
do Prado Filho

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Edgard Mello do Prado Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Edgard Mello do Prado Filho em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral